



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.897 Em: 28/11/25
Douglas N. Dalcolmo

Responsável
Douglas Nunes Dalcolmo

Gerente
Decreto nº 027/2021

PORTARIA/SMED/Nº 013/2025

DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Souza da Cruz Oliveira, Anna Luiza Pandolfi Zottele, e Hilda Souza da Cruz para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso de Remoção dos Professores e Pedagogos efetivos da rede pública municipal, para o exercício no ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de novembro de 2025.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria**PORTARIA/SMED/Nº 013/2025**

DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Souza da Cruz Oliveira, Anna Luiza Pandolfi Zottele, e Hilda Souza da Cruz para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso de Remoção dos Professores e Pedagogos efetivos da rede pública municipal, para o exercício no ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de novembro de 2025.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1678366

PORTARIA/SMED/Nº 014/2025

DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Douglas Nunes Dalcolmo, Ronaldo Sergio Dondoni e Kátia Wietchesky para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada para análise de recursos relativos ao Concurso de Remoção dos Professores e Pedagogos efetivos da rede pública municipal, para o exercício no ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de novembro de 2025.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1678374

PORTARIA/SEGOV/Nº 470/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-3MKR3, autuado pela Subsecretaria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a contratação da empresa "Grupo Eco Brazil" para fornecer curso de Auditoria de conformidade no E Social e EFD REINF dos órgãos públicos.

I. Gestor:

a) **Maria Margareth Pitol**, matrícula nº 905331, Subsecretária de Recursos Humanos.

II. Fiscal Administrativo:

a) **Titular: Tarciana Bungenstab Pêgo**, matrícula nº 000778, Gerente de Recursos Humanos.
b) **Suplente: Luanna Correa Monteiro**, matrícula nº 904387, Assistente Administrativa.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1679104